

7. Condições de participação FRUIT LOGISTICA

6–8 de Fevereiro de 2013

1 Evento/Organizador

A FRUIT LOGISTICA realiza-se no salão de exposição da Messe Berlin, sendo um evento co-organizado pela Messe Berlin em co-operação pela FRUCHT-HANDEL MAGAZIN de Dusseldorf.

2 Prazos / Datas

Duração do evento

6–8 de Fevereiro de 2013

Data limite de inscrição

31.7.2012

Horário de funcionamento

Para visitantes: 9–18 h

Para expositores: 8–19 h

Montagem

1–5.2.2013, 7–22 h

Desmontagem

9–11.2.2013, 7–22 h

Reservados os direitos de proceder a alterações; favor ter em consideração informação veiculada em data posterior.

Todos os expositores são obrigados a manter o seu stand devidamente equipado e garantir a assistência através de pessoal que disponha dos conhecimentos necessários durante todo o evento, diariamente, no horário entre as 9.00 e as 18.00 h. Não é permitida a desmontagem dos stands na sexta-feira, dia 8.2.2013 antes das 18 h. Caso o expositor viole este regulamento, o organizador poderá aplicar uma coima por 5.000 Euros/dia.

3 Admissão de participantes e credenciação

São admitidos como expositores exclusivamente empresas que estejam inscritas na temática do evento, tendo em consideração os índices das áreas de oferta.

A entrega dos formulários de inscrição não significa uma participação efectiva do expositor. A feira poderá recusar a inscrição sem ter que indicar os motivos, excluindo-se assim a existência de indemnizações. As admissões são da responsabilidade do Messe Berlin.

A atribuição do local e a medição das dimensões dos stands é feita tendo em consideração determinados parâmetros, que variam em função da temática da exposição e das condições do espaço disponível, sendo que os pedidos dos expositores serão considerados sempre que possível. A data de

inscrição formal não é considerada vinculativa.

Não é permitida a troca de lugar sem a autorização prévia da direcção da organização.

Todos os expositores são obrigados a informar-se acerca da localização, medidas exactas e outras estruturas do stand que lhes foi atribuído. Caso a direcção do evento proceda a alterações em áreas de exposição já atribuídas (por exemplo alterações estruturais, montagem de instalações, etc.), esta informará o expositor visado com a devida antecedência.

Poderá justificar-se uma realocação. Neste caso, será atribuído um espaço de valor equivalente ou aproximado. O expositor está autorizado a, no espaço de uma semana após tomada de conhecimento do local atribuído, renunciar à sua participação. Excluem-se eventuais pedidos de indemnização.

4 Preços de participação

Preço do aluguer por m² (incl. consumo de electricidade e água, iluminação do pavilhão, aquecimento, limpeza das zonas de acesso, vigilância dos pavilhões):

Uma frente: 189,- Euros/m²

Duas frentes: 203,- Euros/m²

Três frentes: 217,- Euros/m²

Ilha quatro frentes: 231,- Euros/m²

Estrutura de dois pisos. Aluguer base por m² da superfície de construção do 2º piso acrescido ao aluguer de base por m² da área efectivamente construída.

Stands completos

Os stands completos (cor descrição dos serviços prestados em 6.) têm o seguinte acréscimo:

Versão "Classic" 135,- Euros/m²

Versão "Special" 195,- Euros/m²

Pacote de publicidade (obrigatório):
Expositor principal 499,- Euros
Co-expositor 90,- Euros (a facturar ao expositor principal)

É cobrado um valor adicional de 0,60 Euros/m² de área de exposição em conformidade com o acordado com a Associação Alemã de Expositores (AUMA).

Aplica-se uma dimensão mínima de 12 m².

Todos os preços devem ser acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

4.1 Rescisão contratual

Após confirmação da localização, aplicam-se as disposições constantes da alínea 8 das condições comerciais gerais aplicáveis a feiras e exposições do Messe Berlin. O mesmo é aplicável à recusa de stand completo da FRUIT LOGISTICA.

5 Condições de pagamento

A data de pagamento do aluguer do stand consta na factura respetiva.

Solicita-se que seja indicado o número de factura e de cliente.

Caso posterior mente seja solicitada e atribuída uma área maior, o valor adicional a pagar, deverá se liquidado de imediato.

A direcção da feira está autorizada, mas não obrigada a, dispor da área de exposição alugada de outra forma, caso o aluguer base não tenha sido liquidado, total ou parcialmente, nas datas de pagamento previstas. O arrendatário é sempre responsável pelo pagamento do aluguer, mesmo que tenha sido encontrado outro expositor para ocupar o stand na sua ausência ou que o stand tenha sido ocupado de uma outra forma, não sendo o valor do aluguer exigido ao novo utilizador.

Em caso de aluguer do stand a terceiros, a direcção da feira tem direito a cobrar uma comparticipação no valor de 25% do valor de aluguer acordado ao rendatário original, a título de indemnização. Outros custos serão facturados separadamente. Os montantes vencem à data de faturação. Para mais informações, consultar Condições comerciais gerais aplicáveis a feiras e exposições a realizar no Messe Berlin.

6 Pacote de publicidade

O pacote de publicidade permite à Messe Berlin GmbH oferecer aos seus expositores um pacote de ferramentas de marketing seleccionadas para optimização da participação na feira e da presença no mercado.

O pacote de publicidade abrange a representação das empresas no catálogo impresso e online (Virtual Market Place®) da FRUIT LOGISTICA.

Os custos são facturados ao expositor principal. Para uma descrição mais pormenorizada dos serviços, consultar a 4.

7 Ingressos para montagem e desmontagem dos stands e ingressos para expositores

Os expositores recebem na seguinte proporção: 4 ingressos para expositores para áreas de exposição até 20 m², mais 1 por cada 10 m² de área de exposição complementar.

Os ingressos para montagem e desmontagem dos stands são facultados gratuitamente ao expositor, no número considerado necessário.

8 Directivas Técnicas

O expositor obriga-se a cumprir as directivas técnicas do Messe Berlin, com todas as disposições contidas, afectas à estrutura, protecção contra incêndio, construção e outras disposições de segurança.

Obriga-se ainda a cumprir as disposições legais relativas a meios de trabalho técnicos (lei afectada à segurança dos aparelhos).

8.1 Construção do stand/imagem

As paredes de trás do stand que delimitam as zonas de passagem dos visitantes devem ser concebidas de forma a reflectir o espírito aberto da exposição recorrendo à montagem de vitrinas transparentes, reentrâncias, mostradores, etc. A secção fechada, virada para a zona de passagem, não deve exceder os 30% em relação à parede total; Não são permitidas paredes com mais de 3 m de comprimento, devendo estas dispor de uma representação gráfica virada para a zona de passagem. Estas construções especiais requerem autorização prévia.

As **faces posteriores do stand**, com uma altura superior a 2,50 m, que delimitam os stands vizinhos, devem ter uma aparência neutra, por forma a não prejudicar negativamente a apresentação do stand adjacente. O arrendatário obriga-se a erguer uma parede divisória branca, sem fendas, estável, sem quaisquer elementos publicitários. Estas construções especiais requerem autorização prévia.

9 Taxas GEMA

A oferta pública de música, sob a forma de CD ou de outro tipo de suporte áudio, protegida pelos direitos de autor, assim como a oferta de música através da reprodução de emissões de rádio e de televisão, requer a

autorização prévia por parte da GEMA; devendo os registos ser feitos na:

GEMA
Keithstraße 7
10787 Berlin
Tel. +49(0)30 / 212 92-0

10 Venda

A venda directa está expressamente interdita. A presente interdição aplica-se a todos os negócios em que interferiram consumidores finais. Consideram-se negócios interditos com consumidores finais todos os negócios em que é feita a entrega de um produto, gratuitamente, que só pode ser utilizado em conjunto com outro produto.

11 Oferta de amostras para degustação

Nos stands em que são oferecidas aos visitantes, gratuitamente, amostras de produtos para degustação, devem ser rigorosamente cumpridas as disposições da Inspeção Geral de Veterinária e Produtos Alimentares.

12 Volume

O volume ajustado para a apresentação dos produtos não pode, em circunstância alguma, perturbar os expositores mais próximos. De forma a permitir que durante a FRUIT LOGISTICA todos os expositores possam conduzir as suas conversações empresariais sem perturbações, estão autorizadas demonstrações nos stands (música, espectáculos, debates), diariamente, apenas a partir das 17.30 h.

No que diz respeito a eventos a desenvolver no stand (p. ex. recepções), existe uma obrigatoriedade de inscrição, aplicando-se o mesmo a eventos diários que se prolonguem para além do horário de abertura diário (ver mapa de expositores, serviços e divulgação de eventos no stand).

13 Disposições afectas à fiscalização das montagens e protecções contra incêndio

As saídas de emergência, os acessos de entrada e de saída, sistemas de detecção de incêndio, as bocas de incêndio, as válvulas de ventilação, os quadros de distribuição eléctricos e os painéis eléctricos, sistemas de telecomunicações, ranhuras de ventilação e refrigeração devem estar acessíveis e não ser destruídas. A utilização de chama viva

para efeitos de cozedura, aquecimento ou outros motivos operacionais está interdita. Os materiais de embalagem, papéis e outros materiais facilmente inflamáveis não podem ser abandonados ou armazenados nos pavilhões. No exterior do pavilhão é permitido armazenar veículos, contentores e outros recipientes de depósito e materiais desde que mantenham um afastamento de 5m em relação à parede do pavilhão. Para mais especificações relativamente às disposições técnicas e de montagem, consultar a pasta com os documentos de serviço do expositor, online.

14 Disposições legais relativas à protecção de dados

Recebemos, utilizamos e processamos os seus dados pessoais para efeitos de justificação, execução e desenvolvimento da sua relação contratual com a Messe Berlin GmbH e para fins de pesquisa de mercado. Destes fazem parte a designação da empresa, o nome da pessoa de contacto, rua e número de porta, código postal e localidade, país, número de telefone e fax e endereço de correio electrónico. Estes dados garantem a sua participação na feira. Para podermos cumprir as nossas obrigações contratuais, reencaminhamos os seus dados parcialmente para as filiais do Messe Berlin e empresas parceiras que processam os seus dados pessoais em nosso nome. Fazem parte destes serviços básicos a emissão de facturas, a montagem de stands, o registo básico no catálogo e no Virtual Market Place®.

Após obtenção do seu conhecimento, reencaminhamos os seus dados para o nosso consórcio e empresas parceiras oficiais também com o objectivo de que estas lhe possam apresentar serviços adicionais próprios ou semelhantes como sendo, por exemplo, registos especiais no catálogo e no Virtual Market Place®, serviços especiais de montagem de stands, catering, logística, etc., bem como junto de representações oficiais estrangeiras e empresas parceiras da Messe Berlin GmbH no estrangeiro.